

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
	COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (CEVIJ) – TEMA: CRIANÇA VÍTIMA (extra).	ATA DE REUNIÃO Nº 19/2024
Data: 24/09/2024	Horário: 14h	Local: Sala do Gabinete da SGADM e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião do Gabinete da SGADM e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Gisele Guida de Faria**, titular da VECA e Membro da CEVIJ – Tema: Criança Vítima;
- **Rodrigo Azambuja**, Defensor Público – Coordenador do CDEDICA da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- **Carolina Nery Enne**, Promotora de Justiça – Centro de Apoio Operacional da Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ);
- **Adriana Lucas Medeiros**, Promotora de Justiça - MPRJ;
- **Roberta Rosa Ribeiro**, Promotora de Justiça - MPRJ;
- **Fernanda Câmara Torres Sodr e**, Promotora de Justiça - MPRJ;
- **M nica Ara jo do Amaral Machado**, Chefe do SEIJU.

Juíza **Gisele Guida de Faria**, Membro da CEVIJ, inicia a Reuni o  s 14h20min, cumprimenta e agradece a presen a de todos e, em seguida, abre espa o aos participantes para que se apresentem.

Assunto Espec fico:

1. Proposta de criação de fluxo do Depoimento Especial em Antecipação de Oitiva.

Juíza **Gisele Guida de Faria** informa a todos que o escopo da reunião a elaboração de um fluxo do Depoimento Especial em Antecipação de Oitiva com a participação do Tribunal de Justiça, da Defensoria Pública, do Ministério Público e da Polícia Civil

Corroborando com o debate, a Dra. **Adriana Lucas Medeiros**, Promotora de Justiça do Ministério Público, pontua que a criança já é revitimizada em qualquer procedimento investigatório. Contudo, em certos casos há necessidade de se realizar a oitiva da criança em sede policial, a fim de solucionar de forma mais célere o procedimento.

Registra, ainda, que, após a criação do fluxo, a implementação de cursos de capacitação, para os servidores que atuem com a temática em debate, seria de suma importância, a fim de se minimizar equívocos com relação à oitiva da criança e, por consequência, evitando a ocorrência de revitimização.

Insta salientar que, no decorrer da reunião, foi realizado amplo debate sobre a temática e os participantes deliberaram da seguinte forma:

- Enviar e-mail à Dra. **Adriana Lucas Medeiros** solicitando que providencie junto ao Comitê Gestor do MGP o levantamento do número de procedimentos que apuram crimes contra crianças e adolescentes, em todos os âmbitos, excluindo os crimes que não são de competência da VECA (júri, crimes contra o patrimônio e corrupção de menores em associação com o tráfico), de atribuição da DCAV e das Delegacias Distritais (Zona Oeste, Santa Cruz e Guaratiba, bem como identificar os problemas de duplicidade de distribuição de procedimentos pelo Ministério Público (**Deliberação 01**);

- Enviar e-mail à Juíza **Gisele Guida de Faria**, para que encaminhe a relação de processos da VECA com litispendência, a fim de que seja verificada a questão de duplicidade de distribuição de procedimentos pelo Ministério Público (**Deliberação 02**);

- Enviar e-mail ao Dr. **Rodrigo Azambuja** para que encaminhe a cópia dos Embargos de Declaração opostos na ADIs que julgaram a constitucionalidade do pacto anticrime, para posterior elaboração de um arrazoado conjunto (**Deliberação 03**).

Após considerações finais, Juíza **Gisele Guida de Faria** encerra a reunião às 16h e designa a próxima reunião para o dia 08.10.2024, às 16h (**Deliberação 04**).

Juíza Gisele Guida de Faria
(Membra da CEVIJ -Tema Criança Vítima)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail à Dra. Adriana Lucas Medeiros solicitando que providencie junto ao Comitê Gestor do MGP o levantamento do número de procedimentos que apuram crimes contra crianças e adolescentes, em todos os âmbitos, excluindo os crimes que não são de competência da VECA (júri, crimes contra o patrimônio e corrupção de menores em associação com o tráfico), de atribuição da DCAV e das Delegacias Distritais (Zona Oeste, Santa Cruz e Guaratiba, bem como identificar os problemas de duplicidade de distribuição de procedimentos pelo Ministério Público.	SEIJU	Após aprovação da ata.
02	Enviar e-mail à Juíza Gisele Guida de Faria , para que encaminhe a relação de processos da VECA com litispendência, a fim de que seja verificada a questão de duplicidade de distribuição de procedimentos pelo Ministério Público	SEIJU	Após aprovação da ata.
03	Enviar e-mail ao Dr. Rodrigo Azambuja para a cópia dos Embargos de Declaração opostos na ADIs que julgaram a constitucionalidade do pacto anticrime, para posterior elaboração de um arrazoado conjunto.	SEIJU	Após aprovação da ata.
04	Expedir convite para a reunião designada para o dia 08.10.2024 às 16h.	SEIJU	Após aprovação da ata.